



PORTARIA 087 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, nos termos do art.40, §1º, I da CF/88 c/c art. 6º-A da EC 41/2003 e demais legislações pertinentes, ao servidor **JOÃO RIBEIRO**, matrícula 7269, Cargo Guarda Municipal II, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 4483 de 27.04.2000 com proventos integrais no valor de **R\$ 1.401,53 (mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e três centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base..... R\$ 875,95 (Anexo II da Lei 193/97)

A.T.S 10%..... R\$ 87,60 (Art. 167 da lei 193/97)

Risco de Vida 50%..... R\$ 437,98 (Lei 265/00)

TOTAL..... R\$ 1.401,53

PROVENTOS INTEGRAIS – 1.401,53

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2015.

Itatiaia, 01 de outubro de 2020.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724